



AVISO CONJUNTO Nº 4/CGJ/2019

Avisa que, a partir 29 de março de 2019, fica encerrado o recebimento de novas guias de recolhimento no Sistema SISCOM VEP, que passarão a tramitar no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, em caráter exclusivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#) e os incisos I e XIV do [art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência do Tribunal de Justiça nº 1](#), de 2 de agosto de 2016, que “regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, criado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o SEEU encontra-se implantado em todas as comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que as novas execuções penais deverão ser formadas diretamente no SEEU;

CONSIDERANDO que a transferência de execuções penais entre as comarcas do Estado de Minas Gerais será realizada, obrigatoriamente, pelo SEEU;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar um marco temporal para o encerramento do recebimento de guias de recolhimento por meio do Sistema SISCOM VEP;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0144691-46.2018.8.13.0000,

AVISAM aos juízes de direito, aos gerentes e aos demais servidores atuantes na execução penal, que:

I - a partir de 29 de março de 2019, o Sistema SISCOM VEP não deverá ser utilizado para recebimento ou para distribuição de novas guias de recolhimento, que passarão a tramitar, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU;

II - o procedimento de distribuição de nova ação de execução penal diretamente no SEEU está contido na “Orientação CGJ/SEEU/nº 21 - Cadastrar Nova Ação”,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

disponível na “Rede TJMG>>Processos
Eletrônicos>>SEEU>>Manuais/Tutoriais/Orientações”.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

(a) Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

(a) Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**
Corregedor-Geral de Justiça